



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **HIBISCUS RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ sob nº 49.817.358/0001-09**, para Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - acolhimento institucional em casas-lares, de forma ininterrupta (24 horas) em regime de abrigo, para um munícipe, com deficiências físicas, psíquicas ou intelectuais a partir dos 18 anos de idade, encaminhado pelo Município. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 26 de janeiro de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal